



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº413/2021 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a Homologação da
Classificação do Processo Seletivo
Simplificado Nº005/2021.**

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº005/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº005/2021, conforme relação a seguir:

ADVOGADO		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ROMÁRIO BECKER ALCÂNTARA	1º	35,0
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGUZZI	2º	18,10
MARIZA DANELUZ	3º	14,25
DANIELA ZORDAN	4º	13,83
DIOGO GRANDO	5º	10,0
LUCIANA ZANCO	6º	-

OPERADOR DE MÁQUINAS II – (MOTONIVELADORA)		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CLARI DORVALINO HARNDT	1º	16,88

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA II (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA)
NÃO HOUE INSCRIÇÕES

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICROÁREA (04)
NÃO HOUE INSCRIÇÕES

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº413/2021 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 19 de novembro de 2021.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Edivan Mattiello

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.